

CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

1ª Reunião Ordinária de 2011

Dia : 18 maio de 2011 (quarta-feira)
Hora : 14h30
Local : Plenário do Conselho Superior do MPF

PAUTA DESTA REUNIÃO

PROCESSOS COM VISTA

Pedido de vista no dia 25.11.2009

- 1) Processo nº : 1.15.000.001794/2007-25
Interessado : Dr. Marcelo Mesquita Monte
Assunto : Recurso em face da Decisão da 6ª CCR proferida na 344ª Reunião, em 13.11.2008. Não homologação do arquivamento. Ministério da Justiça. FUNAI. Associação das Comunidades dos Índios Tapebas, Caucaia/CE. Disputas de terras. Construção de cerca, por posseiros, no interior da Terra Indígena Tapeba.
Origem : PR/CE
Relator : Cons. João Francisco Sobrinho
Vista : Cons. Eugênio José Guilherme Aragão

Pedido de vista no dia 23.02.2011

- 2) Processo nº : 1.16.000.002433/2006-88
Interessada : Dra. Ana Paula Mantovani Siqueira
Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 323ª Reunião, de 15.12.2010. Não acolhimento do declínio de atribuições formulado pela PR/DF, com o retorno à origem para prosseguimento do feito. Meio ambiente. Distrito Federal. Pólo de Informática - Capital Digital. Empreendimento localizado na Área de Proteção Ambiental do Planalto Central. Possíveis irregularidades no licenciamento ambiental. Interesse federal. Legitimidade do MPF para atuar no caso.
Origem : PR/DF
Relatora : Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
Vista : Cons. Antonio Carlos Fonseca da Silva

PROCESSOS QUE PERMANECEM EM PAUTA

Incluídos na pauta do dia 09.06.2010

- 3) Processo nº : 1.15.000.001752/2007-94
Interessado : Dr. Marcelo Mesquita Monte
Assunto : Recurso em face de decisão da 1ª CCR proferida na 202ª Sessão Ordinária, em 11.11.2009. Não homologação do arquivamento. Constitucional. Infraconstitucional. Serviço Público. Comando da Marinha do Brasil. Pensão alimentícia com débito em folha de pagamento do genitor. Ausência de repasse dos valores, pelo Comando da Marinha do Brasil, à representante do alimentando. Ausência de providências adotadas no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Ceará.
Origem : PR/CE
Relator : Cons. Eugênio José Guilherme de Aragão

- 4) Processo nº : 1.19.000.000877/2009-10
Interessado : Dr. José Milton Nogueira Júnior
Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR proferida na 534ª Reunião, em 19.3.2010. Não homologação do arquivamento. Enunciado nº 8 da 5ª CCR. Ministério da Saúde. FUNASA. Município de Bequimão/MA. Convênio nº 29/1996 (SIAFI nº 310507). Tomada de Contas Especial (TC 004.959/2007-2). Construção de sistema de abastecimento de água no município. Ausência de prestação de contas dos recursos recebidos em virtude do convênio celebrado.
Origem : PR/MA
Relatora : Cons. Sandra Cureau

Incluído na pauta do dia 25.08.2010

- 5) Processo nº : 1.16.000.000039/2007-96
Interessado : Dr. Hélio Ferreira Heringer Junior
Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR proferida na 543ª Reunião, em 30.4.2010. Não homologação do arquivamento. Representação do Advogado Pedro Eloi Soares acerca de supostas irregularidades ocorridas no Tribunal de Contas da União, com o envolvimento de servidores e de Ministro daquela Corte de Contas. Determinação da 5ª CCR de retorno dos autos à PR/DF para providências, com a redistribuição do feito.
Origem : PR/DF
Relator : Cons. Francisco Xavier Pinheiro Filho

Incluído na pauta do dia 15.12.2010

- 6) Processo nº : 1.18.002.000069/2010-11
Interessado : Dr. Rafael Paula Parreira Costa
Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 300ª Reunião Ordinária, em 10.8.2010. Não homologação do declínio de atribuições proposto, com o retorno à origem para adoção das medidas cabíveis para a recuperação e compensação pelo dano ambiental constatado por fiscalização do Departamento Nacional de Produção Mineral. Município de Águas Lindas de Goiás/GO. Mineração clandestina. Extração ilegal de areia. Área de Proteção Ambiental.
Origem : PRM/Anápolis/GO
Relator : Cons. Eugênio José Guilherme de Aragão

Incluídos na pauta do dia 23.2.2011

- 7) Processo nº : 1.28.000.000108/2003-17
Interessado : Dr. José Soares Frisch
Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 302ª Reunião Ordinária, em 25.8.2010. Não homologação do arquivamento, com o retorno à origem para melhor apuração e eventual abertura de procedimentos específicos para investigar cada irregularidade apontada. Meio ambiente. Município de Macau/RN. Danos ambientais. Ibama. Laudo de vistoria técnica omissos em diversos pontos.
Origem : PR/RN
Relatora : Cons. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira

- 8) Processo nº : 1.19.000.000263/2003-42
 Interessado : Dr. Tiago de Sousa Carneiro
 Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR, proferida na 573ª reunião, de 10.11.2010. Não homologação do arquivamento, com o retorno dos autos à origem para cumprimento do Enunciado nº 8/5ª CCR. Ministério da Educação. Município de Barreirinhas/MA. FUNDEF. Exercício de 2002. Suposta malversação de recursos. Eventual ação por ato de improbidade administração prescrita. Inexistência de informação sobre a ocorrência de dano ao erário.
 Origem : PR/MA
 Relatora : Cons. Maria Eliane Menezes de Farias
- 9) Processo nº : 1.13.000.000522/2003-59
 Interessado : Dr. Thales Messias Pires Cardoso
 Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR proferida na 534ª Reunião, de 19.3.2010. Não homologação do arquivamento, com o retorno dos autos à origem para cumprimento do Enunciado nº 8/5ª CCR. Ministério da Educação. FNDE. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, exercício de 2000. Município de Novo Airão/AM. Responsabilização por ato de improbidade. Prescrição. Necessidade de medidas visando a recomposição do patrimônio público.
 Origem : PR/AM
 Relator : Cons. José Elaeres Marques Teixeira
- 10) Processo nº : 1.19.000.000887/2003-60
 Interessado : Dr. Tiago de Sousa Carneiro
 Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR proferida na 574ª Reunião, em 16.11.2010. Não homologação do arquivamento, com o retorno à origem para a adoção de medidas visando o ressarcimento do dano. Enunciado nº 8/5ª CCR. INCRA. Projeto de Assentamento Porão do Pirrós, situado no município de Pinheiro/MA. Sindicância instaurada pelas Portarias INCRA/MA nº 76/82 e nº 89/02. Supostas irregularidades. Não comprovação da participação de agente público.
 Origem : PR/MA
 Relatora : Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge
- 11) Processo nº : 1.16.000.001068/2004-22
 Interessada : Dra. Ana Carolina Alves Araújo Roman
 Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 323ª Reunião, de 15.12.2010. Não homologação do declínio de atribuições formulado pela PR/DF, com o retorno à origem para prosseguimento do feito. Meio ambiente. IBAMA. Distrito Federal. Parcelamentos de terra localizados na Área de Proteção Ambiental do Planalto Central, na área denominada "Bordas Ceilândia/Taguatinga", compreendendo os condomínios irregulares Sol Nascente e Pôr do Sol. Áreas parceladas em desrespeito à Lei nº 6.766/79. Danos ambientais irreversíveis. Interesse federal. Competência da Justiça Federal. Legitimidade do MPF para atuar no caso.
 Origem : PR/DF
 Relator : Cons. José Elaeres Marques Teixeira

- 12) Processo nº : 1.35.000.001066/2005-69
 Interessado : Dr. Pablo Coutinho Barreto
 Assunto : Recurso em face da Decisão nº 7534/2010/GPC, de 28.10.2010, da PFDC. Não homologação do declínio de atribuição proposto, mantendo-se a atuação do MPF, observado o Princípio da Independência Funcional. Sistema Prisional. Estado de Sergipe. Direitos humanos. Direito à integridade física e psíquica da pessoa presa. Atuação conjunta do MPF e MP Estadual. Previsão na Lei da Ação Civil Pública – Lei nº 7347/85 - e no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CSMPF nº 87/2006.
 Origem : PR/SE
 Relator : Cons. Brasilino Pereira dos Santos
- 13) Processo nº : 1.14.004.000219/2010-16
 Interessada : Dra. Vanessa Gomes Previtiera
 Assunto : Recurso em face de decisão da PFDC, de 22.11.2010. Não homologação do declínio de atribuição, da MPF em Feira de Santana/BA para o Ministério Público do Estado da Bahia. Prestação de Serviços. Banco do Brasil. Sociedade de Economia Mista. Município de Conceição de Feira - BA. Suposto descumprimento de lei municipal que estabelece o tempo máximo de atendimento aos clientes das agências bancárias.
 Origem : PRM/Feira de Santana/BA
 Relatora : Cons. Sandra Cureau
- 14) Processo nº : 1.15.000.000521/2010-69
 Interessado : Dr. Marcelo Mesquita Monte
 Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR, proferida na 556ª Reunião, em 9.8.2010. Não homologação do arquivamento, com o retorno dos autos à origem para apurar a responsabilidade pelo ressarcimento. Enunciado nº 8/5ª CCR. DNOCS. Município de Caridade/CE. Convênio nº 102/2004. Construção de duas passagens molhadas. Desmoronamento da passagem molhada nº 2. Suposta malversação de recursos. Má qualidade do serviço prestado e/ou material empregado. Cumprimento de diligências.
 Origem : PR/CE
 Relatora : Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos
- 15) Processo nº : 1.16.000.000626/2010-81
 Interessado : Dr. Hélio Ferreira Heringer Junior
 Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 323ª Reunião Ordinária, de 15.12.2010. Não acolhimento do declínio de atribuição formulado pela PR/DF, com o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito. Meio Ambiente. Representação para anulação das licenças ambientais concedidas pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para o empreendimento denominado Setor Noroeste, no Distrito Federal. Região inserida na Área de Proteção Ambiental do Planalto Central. Possível descumprimento de condicionantes anteriormente impostas pelo IBAMA. Legitimidade do Ministério Público Federal.
 Origem : PR/DF
 Relatora : Cons. Denise Vinci Túlio

- 16) Processo nº : 1.11.000.001201/2010-75
 Interessado : Dr. Rodrigo Telles de Souza
 Assunto : Recurso em face de decisão da 2ª CCR proferida na 528 Sessão, de 6.1.2011. Não homologação do declínio de atribuições, com o retorno dos autos à origem para dar continuidade à persecução penal. Previdência Social. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS. Município de Jundiá/RN. Inclusão no CNIS de suposta relação de emprego fictícia. Fraude contra a União (INSS). Legitimidade do MPF.
 Origem : PR/RN
 Relator : Cons. Eugênio José Guilherme de Aragão
- 17) Processo nº : 1.29.000.001762/2010-30
 Interessados : 5º Ofício Cível – PR/RS e PRDC – PR/RS
 Assunto : Conflito de atribuições entre o 5º Ofício Cível da PR/RS, integrante do Núcleo do Patrimônio Público e Social do MPF no Rio Grande do Sul, e a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão daquela unidade. Concurso Público para cargos no Ministério Público da União. Representação. Possíveis irregularidades.
 Origem : PR/RS
 Relator : Cons. Francisco Xavier Pinheiro Filho
- 18) Processo nº : 1.29.000.001763/2010-84
 Interessados : 5º Ofício Cível – PR/RS e PRDC – PR/RS
 Assunto : Conflito de atribuições entre o 5º Ofício Cível da PR/RS, integrante do Núcleo do Patrimônio Público e Social do MPF no Rio Grande do Sul, e a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão daquela unidade. Concurso Público para cargos no Ministério Público da União. Representação. Possíveis irregularidades.
 Origem : PR/RS
 Relator : Cons. Rodrigo Janot Monteiro de Barros

PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DESTA REUNIÃO

- 19) Processo nº : 1.26.000.000922/2001-44
 Interessada : Dra. Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail
 Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 326ª Reunião Ordinária, de 2.2.2011. Não homologação de declínio de competência em favor do Ministério Público do Estado de Pernambuco, com o retorno dos autos à origem para prosseguimento da instrução. Meio ambiente. Auto de constatação lavrado pela Companhia Pernambucana de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, referente a desmatamento e aterramento de área de mangue, na rodovia Camela-Ponta de Serrambi, pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE, que descumpriu cláusulas constantes de Licença Prévia emitida pela CPRH. Ausência de autorização do IBAMA. Não cumprimento, pelo DER/PE, de Termo de Compromisso firmado com a CPRH para recuperação da área degradada e medidas reparadoras e mitigadoras. Omissão do CPRH e do IBAMA. Necessidade da adoção de medidas visando a reparação do dano ambiental e responsabilização das entidades envolvidas.
 Origem : PR/PE
 Relatora : Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos

- 20) Processo nº : 1.19.000.000645/2003-76
 Interessado : Dr. Tiago de Sousa Carneiro
 Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR proferida na 575ª Reunião, de 22.11.2010. Não homologação do arquivamento, com o retorno dos autos à origem para cumprimento dos Enunciados 4 e 8, da 5ª CCR. FUNDEF. Município de Olho D'Água das Cunhãs/MA. Supostas irregularidades nas obras de construção de escola, bem como no pagamento de professores municipais em 2002 e 2003. Necessidade do exame dos fatos sob a ótica criminal e de providências visando o ressarcimento do dano.
 Origem : PR/MA
 Relatora : Cons. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira
- 21) Processo nº : 1.30.012.000452/2004-08
 Interessado : Dr. Márcio Barra Lima
 Assunto : Promoção de arquivamento, de 21.1.2011, recebida como recurso pela 1ª CCR, conforme deliberado na 221ª Sessão Ordinária, de 18.3.2011. Não homologação de promoção de arquivamento anteriormente feita, com retorno dos autos à origem para apreciação da matéria. Constitucional e Infraconstitucional. Tributário. Suposta inconstitucionalidade do art. 70 do Decreto nº 6759/2009 (Regulamento Aduaneiro). Precedentes da 1ª CCR - PA nº 1.00.000.007080/2002-49 e PA nº 0.15.000.000392/2002-94.
 Origem : PR/RJ
 Relatora : Cons. Raquel Elias Ferreira Dodge
- 22) Processo nº : 1.34.012.000057/2005-59
 Interessado : Dr. Luís Eduardo Marrocos de Araújo
 Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 281ª Reunião Ordinária, em 10.3.2010. Não homologação da declinação de competência da PRM/Santos/SP para o Ministério Público Estadual, com o retorno à origem visando apurar os responsáveis pelos danos ambientais causados pela extração irregular de areia no Município de Itanhaém/SP e diligenciar para a recuperação das áreas degradadas e o implemento de medidas compensatórias. Meio Ambiente. Declínio de atribuições fundamentado na ausência de interesse federal direto. Bens da União.
 Origem : PRM/Santos/SP
 Relator : Cons. Rodrigo Janot Monteiro de Barros
- 23) Processo nº : 1.28.000.000141/2005-17
 Interessado : Dr. Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior
 Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR proferida na 580ª Reunião Ordinária, de 15.12.2010. Não homologação do arquivamento, com o retorno dos autos à origem para cumprimento do Enunciado 14/5ª CCR. Município de Montanhas/RN. Bolsa Família/2005. Suposta inobservância dos requisitos legais para a concessão do benefício. Providências adotadas pela municipalidade. Prescrição da ação de improbidade e conduta com baixo potencial ofensivo. Necessidade de expedir recomendação à autoridade municipal visando a melhoria do serviço e, eventualmente, o ressarcimento amigável do dano.
 Origem : PR/RN
 Relator : Cons. Aurélio Virgílio Veiga Rios

- 24) Processo nº : 1.19.000.000142/2005-62
 Interessado : Dr. Tiago de Sousa Carneiro
 Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR proferida na 572ª Reunião, de 8.11.2010. Não homologação do arquivamento, com retorno dos autos à origem para verificar as providências adotadas quanto às irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União e cumprimento do Enunciado nº 8/5ª CCR. Município de Bacabeira/MA. Irregularidades na aplicação de recursos federais. Ex-prefeito. Prescrição da Ação por Improbidade Administrativa.
 Origem : PR/MA
 Relatora : Cons. Sandra Verônica Cureau
- 25) Processo nº : 1.16.000.002549/2005-36
 Interessado : Dr. Paulo José da Rocha Júnior
 Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR, proferida na 323ª Reunião, de 15.12.2010. Não homologação do declínio de atribuição em favor do MPDFT, com o retorno dos autos à origem para prosseguimento da instrução, mantida a competência do MPF. Meio Ambiente. Apuração de parcelamento irregular de solo na região de Santa Maria, no Distrito Federal. Alegada transferência da competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, autarquia federal, para o Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - IBRAM, autarquia distrital, para a condução do licenciamento. Supostas infrações ambientais ocorridas em região localizada na APA do Planalto Central. Interesse federal caracterizado. Legitimidade do MPF.
 Origem : PR/DF
 Relator : Cons. Francisco Xavier Pinheiro Filho
- 26) Processo nº : 1.28.000.000249/2007-63
 Interessado : Dr. Fábio Nesi Venzon
 Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 325ª Reunião Ordinária, de 01.02.2011. Não homologação do declínio de atribuições em favor do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, com o retorno à origem para prosseguimento do feito. Meio ambiente. Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. Extração ilegal de areia nas coordenadas UTM 249.858E - 9.366.738N, localizada na ZPA 09, próximo ao loteamento Câmara Cascudo, no Bairro Lagoa Azul, em Natal/RN.
 Origem : PR/RN
 Relatora : Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos
- 27) Processo nº : 1.30.012.000666/2007-19
 Interessado : Dr. Vagner Leão da Costa
 Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 288ª Reunião Ordinária, em 30.4.2010. Não homologação do arquivamento – com declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – e retorno dos autos à origem para prosseguimento da instrução. Meio Ambiente. Lançamento de esgoto *in natura* no complexo lagunar e bacia hidrográfica da Baixada de Jacarepaguá/RJ. Suposta ausência de interesse federal direto. Lesão a bens de domínio da União. Legitimidade do MPF.
 Origem : PR/RJ
 Relatora : Cons. Denise Vinci Túlio

- 28) Processo nº : 1.16.000.002353/2007-11
 Interessada : Dra. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira
 Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 323ª Reunião Ordinária, de 15.12.2010. Não homologação de declínio de atribuição, com o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito. Meio ambiente. Verificação da regularidade e acompanhamento da implantação do Contorno Rodoviário de Brasília. Declínio de atribuição ao MPDFT com base em alteração do Decreto Presidencial s/nº, de 29.4.2009, que transferiu a competência para a conclusão de licenciamentos ambientais, da unidade do IBAMA no Distrito Federal para o IBRAM, autarquia do Governo do Distrito Federal. Região inserida na Área de Proteção Ambiental - APA do Planalto Central, unidade de conservação federal. Interesse da União. Legitimidade do MPF.
 Origem : PR/DF
 Relatora : Cons. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira
- 29) Processo nº : 1.27.000.000700/2008-61
 Interessado : Dr. Carlos Wagner Barbosa Guimarães
 Assunto : Promoção de arquivamento, de 11.2.2011, recebida como recurso pela 5ª CCR. Universidade Federal do Piauí/UFPI. Edital nº 004/2008. Concurso público para primário de vaga de docente do magistério superior. Representação. Suposto deferimento indevido de inscrições sem titulação de mestrado na área do concurso. Ofensa aos princípios da legalidade e impessoalidade.
 Origem : PR/PI
 Relator : Cons. Paulo Vasconcelos Jacobina
- 30) Processo nº : 1.16.000.001545/2008-83
 Interessado : Dr. Hélio Ferreira Heringer Junior
 Assunto : Recurso em face de decisão da 5ª CCR, proferida na 543ª Reunião, de 30.4.2010. Não homologação do arquivamento, com o retorno à origem para que o membro oficiante se manifeste sobre a ocorrência de prescrição em relação aos atos praticados por servidores públicos federais no âmbito de licitações do Ministério da Saúde para compra de hemoderivados. Prescrição. Aplicação do art. 23, II, da Lei 8.429/92, que remete ao art. 142, § 2º, da Lei 8112/90.
 Origem : PR/DF
 Relator : Cons. Paulo Vasconcelos Jacobina
- 31) Processo nº : 1.28.000.001241/2009-86
 Interessado : Dr. José Soares Frisch
 Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR, proferida na 322ª Reunião Ordinária, de 14.12.2010. Não homologação do arquivamento, com o retorno dos autos à origem para verificar se foi realizada a compensação ambiental determinada pelo órgão estadual. Meio ambiente. Terminal Pesqueiro Público de Natal. Aterro realizado em manguezal nos arredores do Passo da Pátria. Regularidade da obra. Necessidade de comprovação da compensação ambiental em face da intervenção em ecossistema de mangue.
 Origem : PR/RN
 Relator : Cons. Antonio Carlos Fonseca da Silva

- 32) Processo nº : 1.17.000.001780/2009-07
 Interessado : Dr. Carlos Fernando Mazzoco
 Assunto : Consulta. Leis Complementares nº 75/93 e nº 105/2001. Consulta formulada pela PR/ES sobre o alcance do poder requisitório do Ministério Público sobre os dados bancários, de acordo com a Lei Complementar nº 75/93, e a interpretação da Lei Complementar nº 105/2001 no que pertine aos dados cadastrais. Decisão da 5ª CCR de submeter a matéria ao Conselho Institucional tendo em vista que a consulta apresentada tem reflexos na atribuição das tutelas coletiva e criminal, que são transversais a todas as Câmaras.
 Origem : PR/ES
 Relatora : Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
- 33) Processo nº : 1.22.002.000136/2010-67
 Interessada : Dra. Raquel Cristina Rezende Silvestre
 Assunto : Pedido de esclarecimentos sobre decisão da 4ª CCR, proferida na 318ª Reunião Ordinária, em 23.11.2010, que resolveu conflito negativo de atribuição, recebido como recurso. Meio ambiente. Representação. IBAMA. Licenciamento ambiental. Supostas irregularidades praticadas pelo IBAMA no processo de licenciamento ambiental das linhas de transmissão Porto Velho - Araraquara. Número reduzido de audiências públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.
 Origem : PRM/Uberaba/MG
 Relator : Cons. Eugênio José Guilherme de Aragão
- 34) Processo nº : 1.34.003.000276/2010-12
 Interessado : Dr. Pedro Antonio de Oliveira Machado
 Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR, proferida na 322ª Reunião Ordinária, de 14.12.2010. Não homologação de declínio de atribuição, com o retorno dos autos à origem para prosseguimento da instrução. Meio ambiente. Notícia de atividade degradadora consistente em aterro irregular do rio Tietê no município de Anhembi/SP, em área da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR. Suposta ausência de interesse federal.
 Origem : PRM/Bauru/SP
 Relator : Cons. Brasilino Pereira dos Santos
- 35) Processo nº : 1.34.012.000717/2010-69
 Interessado : Dr. Felipe Jow Namba
 Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 331ª Reunião Ordinária, em 16.3.2011. Não homologação do declínio de atribuições para o Ministério Público Estadual, com retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito. Meio Ambiente. Danos ambientais provocados por desmatamentos e queimadas na Praia de Itaguaré, em Bertioga/SP, devido à especulação imobiliária. Área degradada situada em faixa de 300 metros do preamar. Terrenos de Marinha. Competência federal.
 Origem : PRM/Santos/SP
 Relatora : Cons. Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

- 36) Processo nº : 1.26.000.001897/2010-15
Interessada : Dra. Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail
Assunto : Recurso em face de decisão da 1ª CCR, proferida na 219ª Sessão Ordinária, de 13.12.2010. Não homologação do arquivamento, com o retorno dos autos à origem para prosseguimento da instrução. Universidade Federal de Pernambuco. Vestibular. Acesso. Sistema de cotas. Alunos egressos de escolas públicas estaduais. Escola do Recife. Alto desempenho no ENEM. Exclusão de benefício. Representação indeferida. Pedido de reconsideração interposto pelos representantes. Regra estabelecida em provável desacordo com o política de inclusão social. Possível violação do princípio da isonomia.
Origem : PR/PE
Relator : Cons. Paulo Vasconcelos Jacobina
- 37) Processo nº : 1.29.000.002032/2010-56
Interessada : Dra. Suzete Bragagnolo
Assunto : Conflito negativo de atribuição suscitado pelo Núcleo da Saúde, Previdência e Assistência Social em face do 5º Ofício Cível - Núcleo do Patrimônio Público e Social e o Núcleo. Hospital de Clínicas de Porto Alegre/RS. Hospital Universitário Federal. Supostas irregularidades em processo licitatório. Lesão preponderante ao funcionamento da Administração Pública por meio de ato de improbidade administrativa.
Origem : PR/RS
Relatora : Cons. Maria Eliane Menezes de Farias

Brasília, 10 de maio de 2011.

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão
Presidente do CIMPF